

DECRETO Nº 0312/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2022003833 no qual Eurípedes Pereira Neves requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de **Unificação de terreno urbano**, identificado como **Lote 09 E 10**, localizado na **Quadra-05**, na RUA RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO, Bairro DINOMAR RIBEIRO, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de EURIPEDES PEREIRA NEVES portador nº **CPF: 232.089.101-34** Parágrafo Único – **Fica unificado lote 09** área maior de 360,00 m², e lote 10 com area de 360m2 que passará a constituir o **Lote 10** com área total de 720,00 m², MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO, localizados no Bairro DINOMAR RIBEIRO, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta Unificação, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

I. Descrição do Imóvel na Forma Primitiva lote 09 quadra –05

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	12,00 m
Pela direita com o lote 10.....	30,00 m
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....	12,00 m
Area total do lote, 09.....	360,00 m ²

II -Descrição do Imóvel na Forma Primitiva lote 10 quadra –05

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	12,00 m
Pela direita com o lote 11.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 09.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....	12,00 m
Area total do lote, 10.....	360,00 m ²

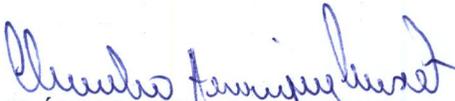
III-Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 10 Unificado

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....24,00 m
Pela direita com o lote 11.....30,00 m
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....24,00 m
Area total do lote, 10 unificado.....720,00 m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

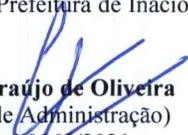
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de março de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/03/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0062/2021

PROJETO DE UNIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
EURIPEDES PEREIRA NEVES CPF: 232.089.101-34

LOCALIZAÇÃO:
RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO LOTES 09 E 10 DA QUADRA 05 BAIRRO: DINOMAR
RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total a ser unificada: lotes 09 e 10 = 720,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 09:

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..12,00 m
Pela direita com o lote 10.....30,00 m
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....12,00 m

Area total do lote, 09.....360,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 10:

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..12,00 m
Pela direita com o lote 11.....30,00 m
Pela esquerda com o lote 09.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....12,00 m

Area total do lote, 10.....360,00 m²

HISTORICO:

Fica os lotes 09 e 10, unificados conforme áreas abaixo apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

Descrição do Imovel na Forma atual do Lote 10:

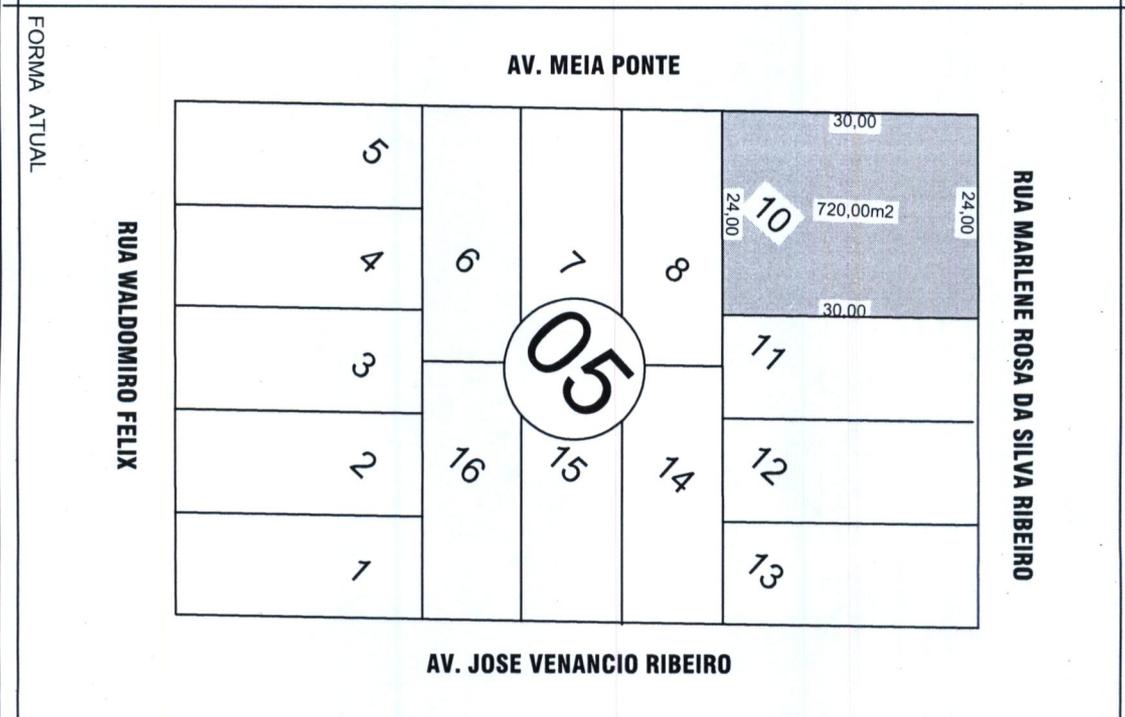
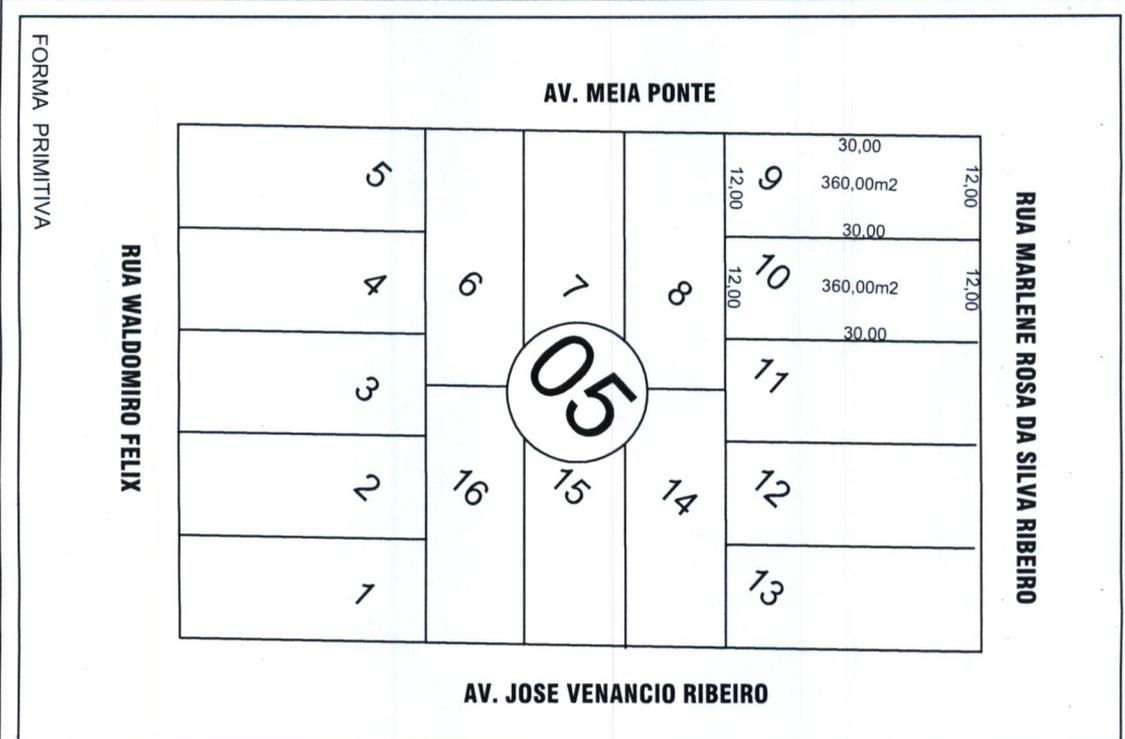
Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..24,00 m
Pela direita com o lote 11.....30,00 m
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....24,00 m

Area total do lote, 10 unificado.....720,00 m²

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre a presente unificação.

Inaciolândia - Go, 18 de Março de 2022


Ewysom Matheus Araújo Pess
Crea: 101967099874-01
Engenheiro Agrônomo



<p>PROJETO DE UNIFICAÇÃO</p> <p>PROPRIETARIO: EURIPEDES PEREIRA NEVES CPF: 232.089.101-34 LOCALIZAÇÃO: RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO LTS 09E10 QD.05</p> <p>BAIRRO : BAIRRO DINOMAR RIBEIRO LOTES 09 E 10</p> <p>CIDADE : INACIOLANDIA</p> <p>USO PROPOSTO: RESIDENCIAL</p> <p>COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE: 18°29'10,85" S LONGITUDE: 49°58'10,57" O</p> <p>AREA LOTE 08: 360,00M2 AREA LOTE 10: 360,00M2 LOTE 10 UNIFICADO: 720,00M2</p>	<p>PROJETO : _____</p> <p>FOUN : _____</p> <p style="text-align: center;">01 / 01</p> <p>Autor Projeto e R.T.: EuripeDES Pereira Neves CREA: 1019610999-50 Engenheiro Agrônomo</p> <p>DATA: 03/2022</p> <p style="text-align: right;">RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO</p>
---	--